

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024**

**PROCESSO:** 88.224/2023

**CÓDIGO DO TCEES:** 2023.016E0800001.09.0031

**RESPALDO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADO:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.959.392/0001-46.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 001/2024 de Contratação de empresa para Aquisição/Prestação de Serviços de gerenciamento do Abastecimento de Combustível, através da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2026 e encerrando-se em 31/12/2026.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** DANIELY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), JULIO CESAR BUENO e PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM (Responsáveis legal da CONTRATADA)

**DANIELY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025